ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto nº 063/2005 de 04/05/2005

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 652/2005 de 04/05/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), extraído de anulação da seguinte dotação orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ. 08.01 – Departamento de Serviços Urbanos
PROJ/ATIV. 2017 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
33.90.30 – Material de Consumo..... R$ 35.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação
orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ. 08.01 – Departamento de Serviços Urbanos
PROJ/ATIV. 1003 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES
44.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 35.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO ..... R$ 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2005

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 04/05/05 à 12/05/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo